



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

DESPACHO N.º 4/2025

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Considerando que, junto do dirigente máximo do serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, abreviadamente designado por CCA, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação atual, que estabelece o Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (doravante SIADAP-RAM).

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro procedeu à revisão do SIADAP-RAM, conferindo uma nova constituição ao CCA, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Considerando que, nos termos da redação atual do n.º 2 do artigo 54.º do SIADAP-RAM, o CCA é constituído pelos seguintes elementos: o dirigente máximo do serviço, que o preside, os dirigentes superiores de 2.º grau; o responsável pela gestão dos recursos humanos; e um dirigente de cada unidade orgânica até ao limite de dez.

Nesta conformidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M de 21 de agosto, na redação atual, **determino** o seguinte:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação da Direção Regional do Património, para o ciclo avaliativo de 2025, tenha a seguinte constituição:
 - I. Diretor Regional do Património, Dr. Rui Nuno de Barros Cortez, que preside;
 - II. Subdiretor Regional do Património, Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo;
 - III. Diretora de Serviços de Gestão Financeira da DRPA, Dra. Helena Verónica Ribeiro de Sousa;
 - IV. Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública da DRPA, Dra. Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia.
 - V. Chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens da DRPA, Eng.º Ricardo Jorge Gouveia Mendes;
 - VI. Chefe de Divisão de Avaliação e Apoio Técnico da DRPA, Eng.º Miguel Gomes Nunes;
 - VII. Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento Património da DRPA, Eng.º Décio Eustáquio Fernandes Teixeira dos Passos.
 - VIII. Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial da DRPA, Dra. Joana Filipa Olim Lucas.
 - IX. Chefe de Divisão de Expropriações, Dra. Isabel Maria Vieira Freitas Gomes
 - X. Chefe de Divisão de Regularização, Cláudia Patrícia Gonçalves Nóbrega.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

2. O Conselho Coordenador da Avaliação será restrito aos membros identificados nos pontos I e II, quando em causa estiver a avaliação de desempenho de dirigentes intermédios, por forma a assegurar o cumprimento do n.º 7 do artigo 54.º do SIADAP-RAM.
3. O presente despacho produz efeitos a 28 de janeiro de 2025.

Funchal, 27 de janeiro de 2025

O Diretor Regional

Rui Cortez

